



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.895, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Prorroga prazo de validade de concurso público realizado através do Edital de Homologação n.º 008/2011.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 30 de Abril de 2013, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Homologação n.º 008/2011, para o cargo de **Visitador**, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Maio de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal da Administração